



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2026 – ISCO/UFOPA, DE 20 DE MAIO DE 2026
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO E PESQUISA NO BIOTÉRIO – PIEP
BIOTÉRIO/ISCO/UFOPA**

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40;

Considerando a ausência de candidatos inscritos no âmbito do Edital nº 10/2026 – ISCO/UFOPA;

Considerando a necessidade de prorrogar o período de inscrições, a fim de ampliar a participação de interessados e assegurar a efetividade da seleção, em observância ao princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrições previsto no Edital nº 10/2026 – ISCO/UFOPA e alterar as datas das três etapas subsequentes, que passam a vigorar conforme abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	20/05/2026
Interposição de recursos à impugnação do edital	Até 22/05/2026
Resultado da análise das impugnações do edital (se houver)	23/05/2026
Período de inscrição	24/05 a 07/06/2026
Resultado preliminar das inscrições homologadas	08/06/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 09/06/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado preliminar das avaliações	10/06/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das avaliações	Até 11/06/2026
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final	12/06/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Pagamento do auxílio	A partir de 01/07/2026
Prazo final para o uso do recurso	30/11/2026
Prazo final de entrega da prestação de contas	31/12/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 10/2026 – ISCO/UFOPA.

Art. 3º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 02 de junho de 2026.

Waldiney Pires Moraes